
**EXPERIÊNCIA HERMENÊUTICA EM GADAMER:
DA REABILITAÇÃO DOS PRECONCEITOS AO CONCEITO
DE EXPERIÊNCIA HERMENÊUTICA.**

Almir Ferreira da Silva
Maria dos Santos Silva Lopes

Resumo:

Este artigo discute a apreensão em Gadamer, enquanto questão epistemológica central de uma hermenêutica verdadeiramente histórica e experiencial. Focaliza a crítica de Gadamer à Hermenêutica Filosófica Moderna, em seu caráter teórico e metódico, como contraponto ao seu novo paradigma de verdade, a saber, o da redefinição do conhecimento pela experiência histórica que admite a compreensão pelos preconceitos (positivos) e não somente negativos, a despeito do Iluminismo. Ressalta-se a importância da noção gadameriana de preconceito como elemento conceitual imprescindível para a ressignificação da hermenêutica da experiência (*Erfahrung*).

Palavras-chave: Hermenêutica, Epistemologia, Gadamer, Preconceito, Experiência.

**L'EXPÉRIENCE HERMENEUTIQUE: DÈS LA RÉHABILITATION DES PRE-JUGES AU
CONCEPT DE L'EXPÉRIENCE HERMÉNEUTIQUE.**

Résumé:

Cet essai discute la précompréhension en Gadamer comme question épistémologique centrale d'une herméneutique essentiellement historique et expérientielle. Il focalise la critique de Gadamer à l'herméneutique philosophique moderne, en son caractère théorique et méthodique, comme contrepoint à son nouveau paradigme de vérité, à savoir, de la redéfinition de la connaissance par l'expérience historique qui admet la compréhension par des préjugés (positifs) et non seulement négatifs, au contraire de l'illuminisme. Nous soulignons l'importance de la notion gadamerienne de préjugé comme élément conceptuel vital pour la resignification de l'herméneutique de l'expérience (Erfahrung).

Mots clés: Herméneutique, Épistémologie, Gadamer, Préjugé, Expérience.

Almir Ferreira da Silva Júnior concluiu doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo (2006). Sua área de pesquisa na filosofia é Hermenêutica contemporânea e Estética. Atualmente é professor adjunto II, no Departamento de Filosofia na Universidade Federal do Maranhão e líder do grupo de pesquisa Estudos de Filosofia e Hermenêutica.

Maria dos Santos Lopes possui graduação em Filosofia pela Universidade São Francisco (2001), Pós-graduação em Filosofia Clínica pela Faculdade Bagozzi/Instituto Packter e em Ética e Política pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão-IESMA. Atualmente é mestranda em Filosofia na Universidade Federal do Piauí e bolsista CAPES.

INTRODUÇÃO

O Filósofo Hans-Georg Gadamer (1900 – 2002), ao lado de Paul Ricoeur e na esteira de Heidegger, depois da publicação de sua principal obra *Verdade e Método* (1960), é reconhecido como o grande representante da Hermenêutica Filosófica do século XX.

Aluno e seguidor de Heidegger (1889 – 1976) durante mais de cinquenta anos, Gadamer tornou-se o filósofo alemão mais famoso dos últimos tempos¹. Destacou-se também por sua grande familiaridade com o mundo cultural, como filólogo, especialista em teologia protestante e, como filósofo, simpatizante de Platão, Hegel, Husserl, e, sobretudo, da fenomenologia de Heidegger.

Em *Verdade e Método (Wahrheit und Methode)*², a apresentação da crítica dirigida à subjetividade moderna articula-se diretamente à problemática do monopólio de uma metodologia científica moderna, o que traduz uma deformidade e negligência da experiência da verdade vinculada, unilateralmente, ao modelo metódico das ciências naturais que, baseada em um modelo quantitativo-mecanicista, restringe o fenômeno do saber científico e delimita a possibilidade de experiências de verdade.

A hermenêutica filosófica gadameriana defende uma reflexão acerca da verdade que ultrapassa sua significação moderna e reabilita o conceito de tradição como condição de possibilidade para a compreensão. Essa ressignificação da verdade deve considerar o conjunto de experiências que perfazem o mundo da vida, construído historicamente e a partir de um horizonte pré-compreensivo³.

¹ Cf. GRONDIN, Jean. **Hans-Georg Gadamer**; Une biographie. Paris: Bernard Gasset, 2011.p.10.

² Originariamente o título da obra seria *Compreender e acontecer*, mas, dada a insatisfação por parte do editor, tendo em vista a proposta do subtítulo Fundamentos de uma hermenêutica filosófica, a obra vem a intitular-se, posteriormente, *Verdade e Método: Fundamentos de uma hermenêutica filosófica*. Torna-se ainda relevante destacarmos o caráter provocativo desse título, conforme ressalta Ernildo Stein. Segundo sua leitura, trata-se, de fato, da verdade *contra* o método, uma vez que Gadamer busca mostrar, em sua estrutura, que nas experiências da arte, da história e da linguagem é produzido um tipo de verdade incompatível com o método lógico-analítico (Cf. E. STEIN, *Aproximações sobre hermenêutica*, p. 44).

³ Cf. GRONDIN, Jean. **Hermenêutica**. Tradução de Marco Marcionillo. São Paulo: Parábola, 2012, (p.63): “o propósito inicial de Gadamer é justificar a experiência de verdade das ciências humanas (e do entendimento em geral) participando da concepção participativa do entendimento. Ela é constitutiva daquilo que ele chama, na primeira linha de sua obra (*Verdade e Método*), de o ‘o problema hermenêutico’. Mas esse ‘problema’ fora encoberto, segundo ele, pela concepção excessivamente metodológica da hermenêutica proposta por Dilthey. A ideia de Gadamer é que Dilthey sucumbe a uma concepção da verdade inspirada na metodologia das ciências exatas, que declara anátema todo entendimento de subjetividade.”

Sua noção de pré-compreensão, herdeira da estrutura prévia da compreensão do círculo hermenêutico de Heidegger, é necessária para a atualização ontológico-hermenêutica da discussão sobre o fenômeno do conhecimento; o que por sua vez reivindica uma hermenêutica da experiência, pensada necessariamente em seu horizonte de abertura e dialógico da finitude. Isso confere à hermenêutica gadameriana a pergunta de como se inicia um esforço hermenêutico e qual a relação entre preconceito e tradição. Se o sentido do preconceito (*Vorurteil*) para Gadamer é provisório, direcional, na medida em que lança a pessoa humana (ser finito e histórico) para a relação, para a responsabilidade, para o diálogo e para a alteridade, só a interpretação é capaz de decidir sobre a verdade ou falsidade dos preconceitos, considerando que a interpretação é uma tarefa inacabada de reconhecimento e formação⁴.

A tarefa crítica da Hermenêutica será compreender o fenômeno da distância temporal e o esclarecimento do seu conceito, ou seja, distinguir os preconceitos que cegam daqueles que esclarecem. Questão que supõe uma análise da consciência da histórica dos efeitos como estrutura da experiência.

Diante do exposto, o nosso objetivo é apresentar a relevância do preconceito para a discussão hermenêutico-contemporânea sobre o fenômeno da compreensão, e como elemento conceitual para a reconsideração hermenêutica da noção de experiência (*Erfahrung*) Gadamer. A problemática que se desenvolve neste artigo é, em que medida a compreensão ontológico-hermenêutica da experiência, pensada pela reabilitação da tradição e dos preconceitos e, sob os efeitos da história, é decisiva para desconstruir o caráter paradigmático da subjetividade e ciência moderna?

1 A REABILITAÇÃO DO PRECONCEITO

A hermenêutica da experiência proposta por Gadamer situa-se na crise provocada pela crença de que o paradigma das ciências naturais seria a única possibilidade de conferir legitimidade às pretensas experiências de verdades e, conseqüentemente, quando o universo dos fenômenos contemplados pelas ciências humanas envereda em busca de outro fundamento que os legitime como verdade,

⁴ Cf. SILVA, Maria Luísa P. F. da, **O Preconceito em H.-G. Gadamer**: sentido de uma Reabilitação. Coimbra: FCG, JNICT, 1995.

diferentemente do modelo monológico sustentado pela ciência moderna; dessa vez mais próximo da tradição e da história. Sua reivindicação de reabilitar o preconceito é justificada por sua pertinência ao mundo da experiência, pois seria difícil analisar o problema hermenêutico da experiência desconsiderando a evidência da tradição e sem acolher a perspectiva de seu âmbito pré-conceitual.

O conceito de preconceito (*Vorurteil*), em seu sentido negativo, remonta ao advento da ciência moderna, com Francis Bacon (1561 –1626), ao apresentar seu método dos “ídolos da mente” sobre os pensamentos prévios que afastam do caminho da verdadeira razão. Contudo, o termo preconceito foi matizado somente no Iluminismo francês, com Destutt de Tracy (1754 –1836), significando ciência das ideias, compreendidas no sentido bem amplo de estados de consciência. Com isso, a teoria dos ídolos de Bacon fora transferida de sua aplicabilidade nas ciências naturais para as ciências sociais e se transformaram em ideologia (*idéologie*), em 1801.⁵

O expurgo “dos ídolos” – afastados e substituídos pela luz da razão – ocorreu, notadamente, com Descartes (1596 – 1650), a partir do *Discurso do Método* (1637), em sua defesa da construção de um saber seguro e indubitável – sujeito a constantes revisões e assegurado metodicamente por regras –, e mais tarde com Kant (1724–1804), na realização de seu programa iluminista de libertar os seres humanos da tutela auto imposta da razão.

Como a problemática da legitimidade do preconceito remete à questão da autoridade e da tradição, do ponto de vista hermenêutico-filosófico, a tradição iluminista imprimiu uma oposição entre razão e preconceito e entre esse e a autoridade; e mais ainda, a veracidade da tradição ao tribunal da razão e à credibilidade duvidosa que esta lhe confere. Portanto, Gadamer critica o Iluminismo (*Aufklärung*)⁶ dada sua pretensão em pensar a autoridade sob o conceito de submissão – fundamentando o método como raiz da autoridade –, conferindo validade somente ao conhecimento que passa pelo crivo da razão.

⁵ HEKMAN, Susan J. **Hermenêutica e sociologia do conhecimento**. Tradução de Luís Manoel Bernardo. Lisboa: Edições 70, 1986, p. 40.

⁶ SILVA, 1999, pp. 221-222: “É por todos sabido que no iluminismo a humanidade do homem se define justamente pela libertação de toda a superstição ou menoridade culpável, o que implica uma recusa de toda a relação ao outro que não seja previamente confirmada pela autoridade da razão. Autoridade da razão e a sua luz natural substituí-se nessa altura a toda e qualquer razão da (alteridade) autoridade. Esta já não significa reconhecimento, mas obediência e submissão”.

Assim, ao ser incapaz de pensar a finitude, a historicidade em interdependência – dimensões essenciais do existir –, a *Aufklärung* sobrepôs a razão monológica e atemporal como fundamento, princípio e autoridade máxima. Por isso, a crítica hermenêutica ao Iluminismo é acompanhada da defesa de que o sentido do preconceito não é somente negativo, mas também positivo, pois não considerá-lo como tal constituiria um verdadeiro entrave para a relação entre compreensão, tradição e consciência histórica.

Ora, o que distingue a teoria gadameriana do preconceito, da posição iluminista sobre o mesmo é que, diferentemente de rejeitar o limite humano, silenciando-o como questão insolúvel e incômoda, sua ênfase destaca a reabilitação dos preconceitos na reconsideração do seu sentido eminentemente positivo e necessário. Do ponto de vista de uma ilustração, esse problema hermenêutico vai se tornar central para a *Aufklärung* moderna, quando a sua interpretação dogmática é imposta à Sagrada Escritura, ao colocar que a interpretação desta deve acontecer racionalmente e isenta de todo preconceito. E como a crítica da *Aufklärung* é primeiramente dirigida à tradição religiosa do Cristianismo, Gadamer não hesitou em defender o caráter probatório do *escrito*, a fim de que se possa distinguir, tanto por ele quanto por uma afirmação oral, o que é opinião e o que é verdade.

Para iniciar o percurso da reabilitação da noção de preconceito, Gadamer relaciona a palavra alemã *Vorurteil* (preconceito) à francesa, préjugé; e lembra que o matiz negativo que possui o conceito de preconceito foi recebido somente com o Iluminismo, ao restringir seu significado ao de ‘juízo não fundamentado’. A esse respeito segue sua definição:

Em si mesmo, ‘preconceito’(Vorurteil) quer dizer um juízo (Urteil) que se prova antes da prova definida de todos os momentos determinantes segundo a coisa. No procedimento juris-prudencial um preconceito é uma pré-decisão jurídica, antes de ser baixada uma sentença definitiva. Para aquele que participa da disputa judicial, um preconceito desse tipo representa evidentemente uma redução de suas chances. Por isso, préjudice, em francês, tal como praejudicium, significa também simplesmente prejuízo, desvantagem, dano. Não obstante, essa desvantagem é apenas secundária. É justamente na validade positiva, no valor prejudicial de uma decisão, tal qual o de qualquer precedente, que se apoia a consequência negativa. "Preconceito" não significa, pois, de modo algum, falso juízo, pois está em seu conceito que ele possa ser valorizado positivamente ou negativamente. É claro que o parentesco com o *praejudicium* latino torna-se operante nesse fato, de tal modo que, na palavra, junto ao matiz negativo, pode haver também um matiz positivo. Existem *préjugés légitimes*. Isso se encontra muito distante de nosso atual tato linguístico (1999,p. 407& 275).

Como é possível, então, a legitimidade dos preconceitos? Gadamer afirmou que é pela experiência hermenêutica, acompanhada dos efeitos do tempo que comporta a experiência reflexiva e dialógica de perguntar sobre a validade ou não de algo, cujo acontecimento se dá no horizonte reflexivo da consciência histórica. E em que consiste uma consciência histórica? Na abertura ao reconhecimento da tradição como instância do horizonte compreensivo, identificando na alteridade um lugar privilegiado para o desenvolvimento de experiências hermenêuticas. Assim, a distância temporal permite decidir sobre os preconceitos falsos, que se fecham ao diálogo e à interpretação e, por isso, conduzem ao erro dos preconceitos verdadeiros que promovem a compreensão, o diálogo e a alteridade.

Ao revigorar o conceito de preconceito à luz do texto e da tradição no trabalho hermenêutico, Gadamer contribuiu decisivamente para atualizar a importância da tradição na constituição dos saberes e das experiências. Sua proposta de reabilitação da autoridade da tradição é uma questão filosoficamente fundamental de justiça, pois o descrédito conferido a noção de preconceito pelo Iluminismo (*Aufklärung*), apresentado como um preconceito que limita, é tão somente, parte integrante da própria realidade histórica. Ele investe, assim, na reconsideração da palavra preconceito cujo sentido é de pré-compreensão, de pré-juízo, transmitida historicamente. Portanto, se somos pertencentes à história, não se pode conceber um indivíduo que se compreenda e que compreenda o outro, fora de uma realidade, de um mundo, de uma situação, posto que “os preconceitos de um indivíduo são, muito mais que seus juízos, a realidade histórica de seu ser.” (Gadamer, 1999, p. 416 & 281).

A importância de privilegiar a questão dos preconceitos é para Gadamer a problemática central de uma hermenêutica, de modo que sua legitimação constitui-se de fundamental importância para o enfrentamento das questões epistemológicas no tocante ao reconhecimento científico das ciências humanas e o alargamento da noção de verdade na contemporaneidade. Nesse sentido, a hermenêutica para Gadamer ultrapassa seu caráter eminentemente psicologizante, articulado na modernidade por Schleiermacher (1768 – 1864), bem como sua especificidade vinculada às ciências do espírito – considerando a ilimitada liberdade da razão histórica –, imprimindo ênfase na ontologia do fenômeno da compreensão a partir do ser histórico. Isso viabilizou, ainda, um diálogo hermenêutico fértil, elencando pontos de convergências e divergências entre

a hermenêutica filosófica e a filosofia da vida de Dilthey com seus pressupostos idealistas, românticos e estéticos; o que contribuiu de forma decisiva para o desdobramento do pensamento hermenêutico contemporâneo.

A reflexão hermenêutico-filosófica sobre o significado dos preconceitos como elemento de discussão ontológica acerca da construção do saber e da constituição de experiências precisa ser pensada em suas referências filosóficas conceituais; eis o que conduz a um diálogo mais próximo com Heidegger, conforme se segue.

2 DA ESTRUTURA ANTECIPATÓRIA DE HEIDEGGER PARA O COMPREENDER EM GADAMER

Verdade e método apresenta como subtítulo o que de fato constitui seu grande propósito, ou seja, a formulação dos “fundamentos de uma hermenêutica filosófica”. Mesmo, desde cedo, recebendo uma forte influência do filósofo alemão Martin Heidegger, tanto da fase inicial quanto da tardia de seu pensamento, a expressão utilizada por Gadamer não é “fenomenologia hermenêutica”, mas sim “hermenêutica filosófica”. Em *Ser e tempo (Sein und Zeit)*, de 1927, a fenomenologia enquanto via de acesso e verificação do ser dos entes, em suas modificações e sentido, constitui-se como tarefa nuclear de uma ontologia fundamental. Aqui o termo “fenomenologia” é tomado no duplo aspecto de sua constituição: o caráter singular de fenômeno e o caráter universal de *logos*.

Trata-se, portanto, de demonstrar um ente tal como ele se mostra em si mesmo, mas considerando aquilo que, por vezes, se mantém velado diante do que imediatamente se manifesta, o ser dos entes. Por isso, o método fenomenológico assume, na orientação heideggeriana, um duplo caráter: o velamento, o oculto, e o desvelamento, a presença. Do ponto de vista metódico, todavia, a descrição fenomenológica é interpretação. Enquanto interpretação, a hermenêutica constitui-se como condição de possibilidade de uma investigação ontológica, já que fenomenologia do *Dasein* é hermenêutica na significação primitiva da palavra. Assim, a filosofia, na condição de uma ontologia fenomenológica, torna-se também uma ontologia hermenêutica, ou seja, uma interpretação sobre o sentido do ser. Em sua formulação de uma fenomenologia hermenêutica, Heidegger põe a hermenêutica a serviço da compreensão do ser, tomando como ponto de partida o aspecto prático que descreve o sentido e as condições do ser

humano como ser-no-mundo. Não se trata mais e apenas de um compreender, interpretar, descrever objetos e textos, ou mesmo as coisas do mundo, mas de uma compreensão em sua totalidade, de uma “hermenêutica da facticidade”.

A proposta de uma hermenêutica filosófica anunciada por Gadamer tem sua especificidade no modo pelo qual é desenvolvido seu pensamento filosófico. A originalidade e complexidade dessa obra parecem estar ligadas à sua possibilidade de conectar investigações, análises críticas, questionamentos e abordagens, além de uma revisão histórico hermenêutica própria, que a época lhe permitia, reconsiderando-as sob uma perspectiva mais ampla e, às vezes, integrando-as a seu projeto filosófico. No entanto, se seu desenvolvimento tem como ponto de partida a problemática da auto evidência das ciências humanas, a questão central que se articula no conjunto da obra é precisamente o conceito de experiência, cuja amplitude de desdobramento remete-nos à temática da finitude, da verdade e da historicidade. Embora seu impulso ontológico fundamental tenha sido dado por Heidegger, tendo em vista o significado e o horizonte da denominada “hermenêutica da facticidade” – o ser humano na condição de seu modo fático de ser –, o que propõe Gadamer é uma “ontologização da hermenêutica em sentido novo”⁷.

Gadamer compreende que a mudança *nova e radical* que Heidegger confere à questão da compreensão histórica no contexto das ciências do espírito e da natureza é a abordagem da compreensão como “forma originária de realização da pré-sença, que é ser-no-mundo. [...] e a compreensão é o modo de ser da pré-sença, na medida em que é poder ser e ‘possibilidade’”(1999, pp. 392 & 264). Essa disposição do *Dasein* considera a interpretação como elaboração de possibilidades projetadas, o que faz da compreensão

⁷ Cf. E. STEIN, *Aproximações sobre hermenêutica*, p. 70. Sobre o impulso fundamental que a filosofia de Heidegger exerce na obra de Gadamer e o conseqüente caráter de valorização ontológica que o problema da compreensão assume na proposta hermenêutica do hermeneuta, ressalte-se um dos momentos do diálogo estabelecido entre Gadamer e Habermas que se estende dos anos 60 aos 80. Trata-se do pronunciamento habermasiano intitulado “Hans-Georg Gadamer: Urbanização da província heideggeriana”, proferido por ocasião da entrega do Prêmio Hegel, de 1979 na cidade de Stuttgart. Enquanto discípulo de Heidegger, cujo pensamento radical instala um abismo ao redor de si, a hermenêutica filosófica de Gadamer teria naquele momento o mérito de lançar uma ponte que não apenas neutralizasse o distanciamento entre as ciências humanas e a filosofia, bem como pudesse transpor o abismo ocasionado pela filosofia heideggeriana. Habermas explicita melhor essa ideia assim afirmando: “[...] a imagem de ponte sugere falsas conotações [...] Eu preferia dizer que Gadamer urbaniza a província heideggeriana. É claro que deveríamos levar em conta que a palavra ‘província’ (*Provinz*), sobretudo em alemão, nós associamos não somente ao limitativo, mas também o teimoso, o cabeçudo (*Dickschädelig-Eingenssinnig*) e o primitivo ou original (*Ursprünglich*)” (J. HABERMAS, “Hans Georg Gadamer: Urbanização da Província heideggeriana”, in: *Dialética e Hermenêutica*, p. 74)

um constante re-projetar que realiza o movimento do sentido do compreender e do interpretar (1999, pp. 402 & 271). Compreensão que apresenta uma estrutura circular, pois é só dentro de uma totalidade já dada de sentido que uma coisa se manifesta como tal, ou seja, como a coisa mesma⁸. Assim, toda interpretação, se movimenta no campo da concepção prévia para qual “a interpretação de algo como algo se funda, essencialmente numa posição prévia, visão prévia e concepção prévia”(Heidegger, 2000, p. 207). Disso resulta a estrutura do horizonte da compreensão e interpretação, a saber, a de que toda interpretação, que quer produzir compreensão, deve já ter compreendido o que vai interpretar. Por isso, toda compreensão de uma coisa, de um acontecimento ou de um estado de coisas em seu sentido exige, como condição de sua possibilidade, o todo de um contexto de sentido.

Desta forma, a noção heideggeriana de estrutura antecipatória originou a noção de preconceito em Gadamer. O círculo de que fala Heidegger é o círculo da precompreensão e de sua explicação no seu processo hermenêutico. Seu sentido ontológico é o ponto alto de sua reflexão hermenêutica, posto que é aí que Heidegger descreve a tarefa da concretização da consciência histórica, ou seja, a abertura ao reconhecimento da alteridade e da tradição no horizonte da compreensão e como constituinte radical da experiência. É, portanto, do Círculo Hermenêutico de Heidegger - o círculo da interpretação e da compreensão-, que Gadamer partiu para a teorização do seu círculo hermenêutico – o *círculo do todo e das partes* – ampliando-o com sua noção de concepção prévia da perfeição, que significa a compreensão numa unidade completa de sentido. Com isso, a concepção prévia da perfeição gadameriana contempla Heidegger em sua noção de estrutura antecipatória, em sua fenomenologia hermenêutica e na sua análise da historicidade da pré-sença.

O compreender para Heidegger significa primeiramente sentir-se entendido na coisa, e só secundariamente, compreender a opinião do outro como tal. Eis a razão de a

⁸ Cf. (GADAMER, 2002, pp. 83-84): “o conceito de coisa (Sache) não traduz apenas o conceito latino de res; a palavra alemã Sache (coisa) e seu significado assumem sobretudo o que expressa a palavra latina causa. No uso da língua alemã, a palavra sache, significa em primeiro lugar causa, isto é, a coisa(Sache) litigada, que está em questão. Originalmente é coisa que se coloca no centro entre as partes litigantes, porque ainda não se tendo sentenciado sobre ela há que se tomar uma decisão. A coisa precisa ser protegida contra a apoderação particular de uma ou de outra parte. Nesse contexto, objetividade significa o oposto, a parcialidade, isto é, o contrário do abuso do direito para fins particulares[...] aqui, portanto, a natureza da coisa(Sache) é algo que se faz valer, algo que temos que respeitar”.

pré-compreensão ser a primeira de todas as condições hermenêuticas. É por isso que a hermenêutica deve partir do fato de que quem quer compreender, como diz Gadamer (2002, p.79), “[...] está ligado à coisa que vem à fala na tradição, mantendo ou adquirindo um vínculo com a tradição a partir de onde fala o texto transmitido”. Já que a consciência hermenêutica sabe que o vínculo à coisa não pode acontecer de um modo evidente e inquestionável, sua tarefa não é desenvolver um procedimento da compreensão, mas iluminar as condições para que aconteça a compreensão. Isto supõe a interpretação e o distanciamento na compreensão prévia, representada pelo preconceito, como compreensão fundamental, uma pertença assumida.

Para isso, é necessário, que o sujeito tome consciência dessa ambivalência que o preconceito lhe confere, a mistura entre familiaridade e estranheza, e não se dirija à coisa sem examinar a origem e a validade das suas próprias antecipações. Pois uma vez que o sujeito se apercebe de suas próprias antecipações, permite que o texto se apresente em sua alteridade, sendo possível confrontar a verdade do texto com suas opiniões prévias. A falta de abertura à alteridade é que torna um preconceito falso, alteridade que acontece na mútua abertura, na experiência do tu, na linguagem (Gadamer 1999, pp.532 & 367):

[...] ela tem um autêntico correlato na experiência do tu. No comportamento dos homens entre si, o que importa é, como já vimos, experimentar o tu realmente como tu, isto é não passar por alto sua pretensão e deixar-se falar algo por ele. A isso pertence a abertura. Mas, por fim, esta abertura não se dá só por aquele por quem queremos nos deixar falar; antes, aquele que em geral se deixa dizer algo está aberto de maneira fundamental. Se não existe esta mútua abertura, tampouco existe verdadeiro vínculo humano. Pertencer-se uns aos outros quer dizer sempre e ao mesmo tempo poder-ouvir-se-uns-aos-outros[...] a abertura para o outro implica, pois que devo estar disposto a deixar valer em mim algo contra mim, ainda que não haja nenhum outro que o vá fazer valer contra mim. Eis aqui o correlato da experiência hermenêutica. Eu tenho de deixar valer a tradição em suas próprias pretensões, e não num sentido de mero reconhecimento da alteridade do passado, mas na forma em que ela tenha algo a me dizer.

Essa alteridade dialógica permite esclarecer, no horizonte compreensivo, os preconceitos dos mal-entendidos, a saber, aqueles que se fecham à interpretação, à distância temporal ou à mobilidade histórica da coisa, tornando-se rígidos e perdendo a sua funcionalidade, nos tornam surdos para a coisa de que nos fala a tradição. São os preconceitos não percebidos que originam a alienação, bloqueando-nos em nossa capacidade de ouvir a tradição: estes são de fato os preconceitos falsos ou ilegítimos que, por não se colocarem em questão, induzem ao erro de compreensão. Mas, como

sabermos quais são, como distinguirmos os preconceitos produtivos ou verdadeiros dos falsos ou ilegítimos? Para Gadamer, esta é a tarefa crítica da Hermenêutica e nos coloca permanentemente ante a desafios.

Dado que a compreensão dos preconceitos como estrutura prévia de sentido nos remete a uma estrutura dinâmica da compreensão, sua reflexão reivindica a consideração do horizonte histórico no qual o conjunto de sua experiência se desenvolve. Se compreender é pré-compreender, esse processo se verifica em uma perspectiva histórica. A compreensão se dá sob uma vigilância histórica. Passemos a esse ponto.

3 A HISTÓRIA DOS EFEITOS COMO EXPERIÊNCIA HERMENÊUTICA

Uma reflexão, ao comprometer-se com o verdadeiro compreender, sustenta Gadamer, não pode, nem em benefício de uma ilusória confiança em um metodologismo, ou mesmo de um objetivismo histórico, omitir sua própria historicidade. Conhecer historicamente o objeto é, portanto, buscar apreender o que há de diferente neste, em sua relação com a realidade da história e como a realidade do compreender histórico.

Por isso, uma hermenêutica verdadeiramente adequada ao seu objeto investigativo deve mostrar, na própria compreensão, a realidade da história. O que torna, por exemplo, a arte um objeto histórico não é simplesmente o produto artístico propriamente dito, mas também suas diferenças em relação a ele mesmo, a verdadeira realidade de sua compreensão histórica. Compreender é, pois, submeter a investigação dos objetos ao princípio da “história dos efeitos” (*Wirkungsgeschichte*), ou seja os efeitos destes na história. Como lembra Grondin, o desenvolvimento dessa concepção de consciência da história (*Wirkungsgeschichte*) indica o propósito gadameriano de pensar o fenômeno da compreensão em consonância com a questão da objetividade nas ciências do espírito (*Geisteswissenschaften*).

A noção de história dos efeitos remonta ao século XIX, referindo-se ao estudo de interpretações produzidas por uma época. Designa uma disciplina cujo interesse era a continuada influência da recepção de obras ou acontecimentos. Sob esse propósito trata-se de uma reflexão articulada por uma consciência histórica, cuja tarefa compromete-se

com o real significado de uma obra, outrora constituída na tradição. Seu interesse concentra-se, portanto, na acolhida e recepção compreensiva das obras no horizonte de seus efeitos e influência.

Para Gadamer, porém, a história dos efeitos (*Wirkungsgeschichte*) não corresponde apenas à história da recepção, da qual se pode obter um conhecimento objetivo, mas a uma compreensão de história que nunca se torna plenamente evidente, pois nela se encontra uma consciência de seus próprios efeitos. A consciência histórica é aquela consciência produzida pelos efeitos da história. Em sua formulação terminológica, a expressão *Wirkung* designa o próprio movimento de atuação da história até mesmo onde seus efeitos não são perceptíveis. *Wirkungsgeschichte* significa não apenas o processo de ação da história, como também seu resultado, nossa consciência sobre ela: a consciência histórica. É um seguir atuando da história para além da consciência que podemos ter dela. Ora, dado que a distância histórico-temporal determina nossa própria condição hermenêutica, compreender um fenômeno histórico significa, necessariamente, inserir-nos no conjunto de seus efeitos.

Por isso, é pelo fenômeno da distância temporal e do esclarecimento do seu conceito de história dos efeitos que Gadamer considera possível distinguir os preconceitos que cegam daqueles que esclarecem, pois a diferença de tempo entre intérprete e autor é insuperável e cada época entende um texto de uma maneira única, peculiar, isto é, a partir dos seus próprios interesses e de uma correspondência pessoal.

Eis porque o verdadeiro sentido de um texto não depende da mensagem que o autor quis passar ao público de sua época, mas da interpretação que é feita quando do contato do intérprete com o mesmo. E quando o intérprete entende um texto, para além do que o autor quis expressar, consequentemente, superando-o, a compreensão não é um comportamento reprodutivo, mas sim produtivo. Isto contraria Schleiermacher na sua defesa de interpretação originária de que um intérprete pode entender o autor de um texto melhor que ele mesmo. Em oposição, Gadamer sustenta que, pela compreensão produtiva, não se trata de compreender melhor o autor, mas trata-se, de compreender diferente. (Gadamer, p. 444 & 302). Essa concepção hermenêutica se refere à verdade da coisa, que leva a sério um texto em sua pretensão de verdade e que foi recuperada por Heidegger.

Segue-se que o que era considerado um abismo, um empecilho para a compreensão, pelo historicismo, é o elemento fundante de uma compreensão produtiva. Gadamer põe a distância como único meio de expressão completa do verdadeiro sentido *da coisa*, sentido este que não se esgota. A compreensão assume aqui seu caráter infinito, pois ela é um processo contínuo.

A distância de tempo favorece uma filtragem. Continuamente vão se eliminando os erros as distorções e vão surgindo novas fontes de compreensão. A filtragem proporcionada pela distância encarrega-se, do lado negativo, de fazer os preconceitos falsos desaparecerem; do lado positivo, de realçar, de trazer à tona os preconceitos que levam à compreensão correta – é assim que a distância do tempo possibilita distinguir os preconceitos.

Duas questões básicas que perpassam as indagações de Gadamer e que são importantes para a sua defesa positiva de preconceito, necessitam ser respondidas: Como se inicia um esforço hermenêutico e qual a relação entre preconceito e tradição?

Sobre a primeira questão, sua resposta, como já vimos, é que a primeira condição da hermenêutica é a apreensão, tendo a distância temporal como elemento essencial para uma compreensão positiva, uma vez que ela proporciona uma filtragem que vai eliminando os preconceitos, as distorções.

Destaque-se que na noção dos preconceitos que causam mal-entendidos, subjaz que são parciais e particulares porque contrariam uma consciência histórica, que Gadamer também chama de senso histórico. Pois, manter-se numa visão particular (preconceito) sem ampliá-la para um contexto no qual se está inserido, é confinar-se a uma tradição fechada sobre si mesmo. Como tradição, em sua etimologia, do verbo latino *tradere*, significa, *levar adiante, trans-portal, trans-mitir, deixar em herança*, o fechamento contraria o seu significado.

Até aqui, a distância temporal nos ajudou a um entendimento de que o tempo se encarrega de ir eliminando os preconceitos que causam os mal-entendidos. Estes, no entanto, são desnecessários quando direcionam a compreensão a particularidades, impedindo uma consciência histórica. Essa consciência da influência dos efeitos no ato da interpretação faz parte da realização da compreensão ela não pode se esgotar, visto que, segundo Gadamer (1999, pp. 451 & 306) *o ser histórico nunca se esgota no “saber-se”*.

Toda essa abordagem anteriormente desenvolvida permite ainda pontuar de modo objetivo a explicitação da noção de experiência, no rigor conceitual de sua ressignificação hermenêutica filosófica e como contraponto a sua significação científico-moderna. A experiência em sua significação hermenêutica não corresponde àquela desenvolvida por uma consciência que prepara, controla e testa, uma vez que a consciência, no confronto com suas próprias experiências de finitude. Daí o que justifica sua reflexão privilegiando seu caráter histórico e dialético. Desse modo, a compreensão, o fenômeno do conhecimento propriamente dito, não se constitui um fluxo de percepções, mas um processo cuja formação contempla rupturas e refutações, dúvidas e um fluxo de negatividade. Experiência não enquanto simples vivência interna de algo (*Erlebnis*), mas enquanto *Erfahrung*, cuja referência conceitual a hermenêutica gadameriana busca na filosofia de Hegel.

Nesse sentido, ressalta o hermeneuta, a verdadeira experiência é experiência da negação, e precisa ser pensada na perspectiva constante de sua radical abertura a novas experiências. Desmonta-se, assim, a concepção puramente instrumental e metodológica da experiência baseada na autonomia transcendental do sujeito que, enquanto autoconsciência, planifica, controla e administra suas experiências, objetivando-as. Inevitavelmente o homem é, inevitavelmente, cujo exercício e desenvolvimento integram sua natureza histórica. Tal abertura, todavia, implica a possibilidade de um desapontamento quanto às expectativas, contrariando-as. Também por isso, a experiência é, essencialmente, experiência da finitude humana (*Erfahrung ist also Erfahrung der menschlichen Endlichkeit*) e o reconhecimento de seus limites.

Ora, isso significa que a condição de ser experiente torna-nos verdadeiramente conscientes de nossa própria finitude, dos limites de toda antecipação, bem como do caráter de insegurança de todos os nossos planos; nossa finitude pressupõe constantemente à abertura de novas experiências à elaboração de nossos planejamentos racionais, a outros horizontes e, conseqüentemente, às expectativas futuras. Daí por que o reconhecimento de nossa finitude faz ainda da verdadeira experiência a experiência de nossa própria historicidade. Enquanto ser de experiência que atua e age na história, o homem adquire, através desta, uma intuição de futuro, por meio da qual se mantém sempre renovada a abertura a novas expectativas.

Em seu desdobramento do caráter histórico-dialético, o significado da experiência hermenêutica seria precisamente aquilo que deparamos como tradição e que, portanto, tem de ser experimentada. Tradição não como um acontecimento que, vindo de longe, é reconhecido pela experiência e controlado por ela, mas conforme ressaltado anteriormente, correspondendo à ideia de entrega, transmissão (*Tradition; Überlieferung*). Por isso o termo “tradição” significa, antes de tudo, linguagem. Situando-nos nela, sua compreensão dá-se como uma experiência essencialmente linguístico-dialógica sob a especificidade uma relação eu-tu. Ora, esta autêntica abertura está em conexão com a verdadeira experiência⁹ dialética, em cuja estrutura – eu-tu – o eu e o outro, exercitando suas possibilidades de experimentar, nivelam-se e são afetados no encontro.

A consideração da experiência hermenêutica, a partir dessa relação eu-tu, tem como especificidade, aqui nesse momento, o seu caráter histórico e mais precisamente aquilo que se denomina de consciência histórica (*historische Bewußtsein*). É esta que, ao nos remeter a ideia de alteridade, o faz sob a forma da relação eu-tu. Se a alteridade é o passado, essa consciência busca compreendê-lo no seu conteúdo de sentido, no seu caráter histórico único. Tal procedimento, no entanto, não se apoia na objetividade, nem tampouco, com vistas a uma pretensão especulativa; ultrapassa o próprio condicionamento histórico e o domínio dos preconceitos (*Vorurteil*) ao qual a consciência está necessariamente submetida.

Na experiência hermenêutica o que se põe como mútua abertura não nos proporciona apenas um simples reconhecimento da alteridade do passado, mas revelação de que a tradição tem algo a me dizer. Por isso, a experiência hermenêutica, enquanto experiência da consciência histórico-efetiva (*Wirkungsgeschichte*), ao nos confrontar com um horizonte de abertura, permite que a tradição converta-se em experiência e mantenha-se em atitude de aberta. A tarefa de pensar a identidade da experiência deixa-se aqui conduzir por uma hermenêutica da memória, como condição de nossa própria finitude; ser finito é ter memória, é ser afetado pelo outro em sua identidade cultural.

⁹ Como verdadeira experiência, a hermenêutica entende aquela que afeta a quem experimenta. O outro sempre será o tu nunca cercado pelo eu, mas sempre o afetando, e vice-versa. Aquele que é afetado e experimenta nunca sai ileso dessa experiência.

Só assim, segundo Gadamer, é possível redefinir as condições da experiência humana do sentido. Daí também porque sua ressignificação comporta necessariamente a proposta de reabilitação da tradição e da unidade prévia de conceitos que sempre conferem sentido e importância no processo de construção do saber e do interpretar.

CONCLUSÃO

O presente artigo objetivou apresentar o sentido de preconceito na concepção gadameriana, enquanto situação hermenêutica. Tendo em vista que uma situação hermenêutica é determinada pelos preconceitos e diante da conotação negativa que o preconceito recebeu com o iluminismo (*Aufklärung*), é necessário que se reabilite o valor da tradição e da importância que exerce a distância do tempo para uma possibilidade positiva do mesmo na compreensão. Reabilitar a força da tradição implica considerá-la não apenas como um legado do passado que teve sua importância minimizada em um tempo distante, mas atentar às ressonâncias de significados e sentidos dos quais somos herdeiros e que não cessam de nos dizer algo. Ouvir a tradição é considerar a alteridade de um passado enquanto transmissão não pode ser descartado enquanto um elemento constitutivo da nossa tarefa de compreender o mundo.

O problema é que, segundo Gadamer, o historicismo do século XIX, representado por Wilhelm Dilthey, embora comprometido em buscar uma legitimidade epistemológica às ciências do espírito, pela história, lamentavelmente apenas estendeu a concepção iluminista ao fundamentar uma compreensão reprodutiva da História desprovida de uma consciência histórica e de uma concepção mais alargada de método daquela preconizada pelo cartesianismo moderno. Diferente do historicismo, que pensava a compreensão como um reportar-se ao tempo da coisa a ser compreendida, para compreendê-la exclusivamente com o horizonte da respectiva época, uma consciência Hermenêutica necessita considerar a distância do tempo como elemento essencial para a compreensão produtiva, através dos preconceitos positivos. Daí a noção hermenêutica de que o fenômeno da compreensão reivindica um diálogo permanente e fértil entre o passado e o presente.

A distância temporal se encarrega de filtrar os preconceitos fazendo com que os preconceitos dos mal-entendidos desapareçam e com que os preconceitos verdadeiros se

destaquem. Isto é possível através de uma consciência histórica efetiva. Tal consciência histórico-efetiva subentende que numa compreensão estão subjacentes os efeitos que a história causa em nós, o que nos conduz a uma situação hermenêutica plausível, concebida pelo conceito de horizonte. Por isso que o fenômeno da compreensão pressupõe um processo de fusão de horizontes.

Se por último nos perguntarmos pelo significado e importância da relação entre a concepção dos preconceitos e a noção de experiências enquanto reflexão crítica dirigida à noção do saber moderno, segundo Gadamer, podemos afirmar de modo objetivo que a reconsideração hermenêutica da experiência é legitimada pela proposta de reabilitação dos preconceitos. Ora, ao reabilitar os preconceitos, a hermenêutica filosófica não só dirige um apelo à escuta da tradição enquanto alteridade de sentido imprescindível para o compreender e interpretar como alarga-se ainda o horizonte histórico-dialógico a partir do qual a experiência eu-tu, enquanto experiência de abertura e de finitude, ganha densidade de sentido e não pode mais ser regulada por uma racionalidade limitada pelos referenciais de uma subjetividade científica moderna, e por uma concepção de verdade indiferente a pluralidade de sentidos que agregam o mundo da vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. L. da S., FLICKINGER, H. G., ROHDEN, L., **Hermenêutica Filosófica: nas Trilhas de Hans Georg Gadamer**. PoA: EdipucRS, 2000.
- FRUCHON, Pierre. **L'hermeneutique de Gadamer** – Platonisme et modernité. Paris: LesÉditionsduCerf, 1994.
- GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. Organizador: Pierre Fruchon. Tradução de Paulo César Duque Estrada. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- _____. **Verdade e método**. Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. **Verdade e método II**. Complementos e Índices. Tradução de Ênio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002.
- _____. **Estética y hermenêutica**. Introducción de Ángel Gabilondo. Traducción de Antonio Gómez Ramos. 3ª ed. Espana: Tecnos, 2006.
- _____. **Hermenêutica em Retrospectiva**. Tradução de Marco Antonio Casanova. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

- GRONDIN, Jean. **Introduction à Hans-Georg Gadamer**; La nuit surveillée. Paris: Les éditions du Cerf, 1999.
- _____. **Introdução à hermenêutica filosófica**. Tradução de Benno Dischinger. São Leopoldo: UNISINOS, 1999, Coleção Focus.
- _____. **Hans-Georg Gadamer**; Une biographie. Paris: Bernard Gasset, 2011.
- _____. **Hermenêutica**. Tradução de Marco Marcionillo. São Paulo: Parábola, 2012.
- _____. **O pensamento de Gadamer**. Tradução de Enio Paulo Giachini. São Paulo: Paulus, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **Dialética e Hermenêutica**. Tradução de Álvaro Valls. Porto Alegre: L&P, 1987.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Tradução de Márcio de Sá Cavalcanti, Petrópolis: Vozes, 1988, V. 1.
- HEKMAN, Susan J. **Hermenêutica e sociologia do conhecimento**. Tradução de Luís Manoel Bernardo. Lisboa: Edições 70, 1986.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. : São Paulo: Loyola, 1996.
- PALMER, Richard E. **Hermenêutica**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1969. 284 pp.
- OSÉS, A.O. **Diccionario de hermenéutica**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1997.
- SILVA, Maria Luísa P. F. da, **O Preconceito em H.-G. Gadamer**: sentido de uma Reabilitação. Coimbra: FCG, JNICT, 1995.
- VATTIMO, Gianni. **Introdução a Heidegger**. Lisboa: Edições 70, 1971.
- ROHDEN, Luiz. **Hermenêutica filosófica**. São Leopoldo: Unisinos, 2002. Col. Ideia.
- STEIN, E. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.